

**Decreto N° 183 - de 06 de Dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 392.490,75 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1122, 18 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 392.490,75 ( trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO		
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	39.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	39.000,00
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
2.02.02.28.843.0000.9.0001-100 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO DO INSS	- - - - - R\$	13.999,29
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	13.999,29
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	52.999,29
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - FUNDEB		
2.03.01.12.361.0014.2.0033-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	145.000,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	4.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	149.300,00
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.01.10.301.0015.2.0039-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	56.900,00
2.04.01.10.301.0015.2.0040-159 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DO PROGRMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	1.140,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	58.040,00
Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS		
2.04.05.10.122.0002.2.0046-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	4.888,91
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	4.888,91
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	212.228,91
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.1.90.04.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	25.000,00
2.05.00.08.122.0002.2.0051-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	50.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	37.000,00
2.08.00.17.512.0005.2.0078-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	1.245,96
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	63.245,96
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.1.90.04.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	4.016,59
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.016,59
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	67.262,55
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	392.490,75
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>392.490,75</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.09.272.0000.2.0019-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.016,59

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.016,59

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.245,96

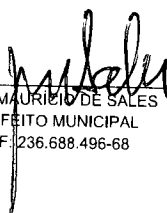
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.245,96



Sub-Unidade 01 - FUNDEB	
2.03.01.12.361.0014.2.0032-118 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 11.245,96
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.01.10.302.0015.2.0110-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO NASF	R\$ 1.140,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.140,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.04.02.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO EM MAC	R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 500,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2.04.04.10.301.0015.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	R\$ 1.733,84
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 1.733,84
Sub-Unidade 07 - CONTRATOS DE RATEIO	
2.04.07.04.122.0002.2.0102-100 - 3.3.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO - GESTÃO DO CIESP	R\$ 922,81
Total da Sub-Unidade 07	R\$ 922,81
Total da Unidade 04	R\$ 4.296,65
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.05.00.08.243.0018.2.0054-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CONSELHO TUTELAR	R\$ 239,21
2.05.00.08.122.0002.2.0051-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.493,05
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.732,26
Total da Unidade 05	R\$ 1.732,26
Total da Instituição 02	R\$ 21.291,46
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$ 21.291,46</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 06 de Dezembro de 2021

  
 JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 236.688.496-68